



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0105/22, DE 12 DE JULHO DE 2022

Publicado em 20/07/2022
DOM 310

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.479,50, em favor da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 02.001.001-04.122.0002.2.004 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 1704 (ROY UNIAO), no programa de trabalho 13.001.001-24.131.0002.2.248 (Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 13.001.001-24.131.0002.2.248 (Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação).

Art. 5 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.479,50 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 6 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 7 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 8 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 12 DE JULHO DE 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a small flourish.

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0105/22, DE 12 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004****Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
855	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1704	2.940,08
862	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	7.413,69
SUBTOTAL				10.353,77
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.353,77

REDUÇÃO**18.001.001-23.694.0017.2.256****Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	10.353,77
SUBTOTAL				10.353,77
TOTAL DE REDUÇÃO				10.353,77

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0105/22, DE 12 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
864	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	3.000,00
865	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	3.000,00
SUBTOTAL				6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				6.000,00

REDUÇÃO**18.001.001-23.694.0017.2.256****Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	6.000,00
SUBTOTAL				6.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				6.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0105/22, DE 12 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-28.846.0003.0.002****Recolhimento de Pasep**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
222	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1750	23,36
SUBTOTAL				23,36
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				23,36

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
66	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1750	23,63
SUBTOTAL				23,63
TOTAL DE REDUÇÃO				23,63

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0105/22, DE 12 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
863	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	3.000,00
802	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700	102,37
SUBTOTAL				3.102,37
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.102,37

REDUÇÃO**18.001.001-23.694.0017.2.256 Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00

04.001.001-15.451.0008.2208 Execução de Obras de Construção de Ciclovias e Ciclofaixas

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
74	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	102,37
SUBTOTAL				102,37
TOTAL DE REDUÇÃO				3.102,37